

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO INTERNA 2/2013

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo licenciado em Economia, Vítor Manuel Nobre Joaquim

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado Vítor Manuel Nobre Joaquim, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Economia, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 314;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por Vítor Manuel Nobre Joaquim:

Presidente do Júri:

- Professor Doutor António Augusto Gregório, Doutor na Área 344 – Contabilidade e Fiscalidade por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 01/2013, 05 de fevereiro de 2013;



Vogais:

- Doutora Ana Sofia Borges, na qualidade de docente, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Gestão;
- Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, na qualidade de docente, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Doutora Alcina Maria de Almeida Rodrigues Nunes, na qualidade de docente, indicada pelo Instituto Politécnico de Bragança;
- Doutor João Miguel Falcão Pinto da Silva, na qualidade de Economista no Deptº de Estatística do Banco de Portugal, indicado pelo Banco de Portugal;
- Dra. Ana Paula Barroco Lopes, na qualidade de Técnica Superior da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, indicada pela CCDRN.

Vila Nova de Gaia, 5 de fevereiro de 2013.

O Presidente do ISPGaya

Lino Augusto Tavares Dias

(Professor Coordenador Principal)